



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 641ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 19/07/2023

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima quadragésima primeira reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente; Julia Kishida Bochner, Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental (DILAM); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora Adjunta de Pós-Licença (DIPOS); Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Milena Alves da Silva, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI E-07/002.8949/2014 - Cerâmica Nogueira Júnior Ltda. - Me. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da equipe técnica da Superintendência Geral das Regionais (SUPGER), pois a servidora da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP) não pôde participar da reunião. **III. SEI E-07/002.2867/2014 – Ferreira e Freitas Indústria de Cerâmica Ltda. Me. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da equipe técnica da SUPGER, pois a servidora da SUPBAP não pôde participar da reunião. **IV. SEI E-07/002.2868/2014 – Ferreira e Freitas Indústria de Cerâmica Ltda. Me. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da equipe técnica da SUPGER, pois a servidora da SUPBAP não pôde participar da reunião. **V. SEI-070002/005660/2023. Requerimento:** Para ciência da proposta de alteração da Portaria Inea/Pres nº 1.221, de 17/04/2023, que criou Grupo de Trabalho (GT) “*para discussão de acompanhamento da atividade de Transporte Dutoviário*”, a fim de: (i) excluir Erika Silva Ronchetti, id. funcional 5133142-0; (ii) incluir a servidora Jeniffer Chiapini da Matta, id. funcional 5141945-9; e (iii) manter os servidores Maicon Guerra de Miranda, id. funcional 44623577, Marco Luiz Coelho Netto, id. funcional 2038025-9, Michelle Branco Ramos, id. funcional 4374889-9, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Julianna Garcia de Souza Mello, id. funcional 5119952-1, Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, e Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor tomou ciência da Portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VI. SEI-070002/013204/2023 – Prefeitura Municipal de Teresópolis. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de embargo de recebimento de resíduos sólidos no local (Lixão do Fischer). **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor ratificou o embargo cautelar e determinou: (i) a suspensão do uso do local para disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) gerados no Município de Teresópolis; e (ii) que a DIPOS notifique o Município de Teresópolis para apresentar em 10 dias úteis: (a) cópia do contrato emergencial celebrado pela Prefeitura, para o transporte e transbordo do RSU do Município; (b) cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e o aterro sanitário em operação e licenciado pelo Inea (conforme termos da notificação GEFISNOT/01130536), selecionado para a destinação final dos RSU do Município de Teresópolis; e (c) cronograma de todas as intervenções a serem

realizadas em caráter emergencial, objetivando: a estabilização do maciço, o controle e drenagem dos gases exauridos, o controle do risco de incêndio, evitar o direcionamento do chorume para os corpos hídricos do entorno, entre outras ações que visem à segurança da área. **VII. SEI-070002/010548/2023.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrição da servidora Paloma Stoppa Teixeira, id. funcional 5115022-0, para participação no XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos que ocorrerá em Aracaju, Sergipe, entre os dias 19 a 24 de novembro de 2023. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Gerente de Gestão de Pessoas (GEGP). **VIII. SEI-070002/001727/2020 e SEI-07/002/003403/2019.** Requerimento: Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que altera a Portaria Inea/Pres nº 899, de 18/12/19, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 965 de 13/10/2022, que criou a Comissão de Gestão de Documentos (CGD) do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), para: (i) excluir os servidores Sebastiana Maria Bonfim Cesario, id. funcional 2146255-0, Celina Oliveira da Silva, id. funcional 5087463-2, João Gabriel Lima Machado Miranda, id. funcional 5111906-4, Edmilson Justino, id. funcional 2051478-6, Eduardo Lamarca, id. funcional 32145748, Pamela Silva de Almeida Soeiro, id. funcional 5098002-5, Felipe Dias Ferreira, id. funcional 4464012-9, Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1, Romy Waeger Delpupo, id. funcional 2017155-2, Marlene Mendlowicz, id. funcional 2148095-8, e Edson Magalhães Araújo, id. funcional 2017155-2; (ii) incluir os servidores Marcelo Fernando Souto de Carvalho, id. funcional 5110415-6, Tatiana Brandão Guimarães, id. funcional 4348058-6, Giovani Silva Carvalho do Nascimento, id. funcional 4424909-8, Rodrigo Moura Quintas, id. funcional 4356672-3, Pedro Henrique Sampaio Athayde, id. funcional 5127650-0, Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, Luiz Henrique André Gomes, id. funcional 5117822-2, Camila Ferreira Augusto Fernandes, id. funcional 5122257-4, Edson Eduardo Teixeira, id. funcional 4347948-0, Naiane Regina Pereira de Oliveira Ribeiro, id. funcional 5082284-5, Anderson Morais Alves de Lima, id. funcional 5087956-1, e Isabela de Mesquita Machado, id. funcional 5131317-0; e (iii) manter os servidores Wellington Lira dos Santos, id. funcional 5074344-9, Maria do Carmo Coelho de Castro Neiva, id. funcional 4347960-0, Mona Rotolo Mançano, id. funcional 4461206-0, e Vitor Emanoel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8. Decisão: Conforme considerações da Gerente da GEGP, o Conselho Diretor tomou ciência da Portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Por solicitação da Diretora Adjunta da DIPOS, o Condir aprovou também a inclusão do servidor Pedro Henrique de Oliveira Silva, id. funcional 5137800-0. **IX. SEI-070002/007950/2021.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de uma lavadora de alta pressão Karcher K3 Black pela empresa Terras de Aventura Indústria de Artigos Esportivos S.A. (Osklen), destinada ao Parque Estadual da Costa do Sol (PECS). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Executiva e de Planejamento (COEXEC), o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação do bem ao patrimônio do Inea. **X. SEI-070002/006021/2023.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de um ar condicionado Split Philco 12000B 12 Frio 220V pela empresa Intro Pictures Audiovisual Ltda., destinado ao Parque Estadual da Costa do Sol (PECS). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COEXEC, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação do bem ao patrimônio do Inea. **XI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 24/07/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora Adjunta**, em 24/07/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Alves da Silva, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 24/07/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 24/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora**, em 25/07/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 25/07/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56299549** e o código CRC **1768F9E9**.